PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3061/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104	n. 167	São Paulo	terça-feira, 6 de setembro de 1994

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.876, DE 2 DE SETEMBRO DE 1994

Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências

Retificações do D.O. de 3-9-94

Artigo 3º — ...
II — ..., na 2ª linha
... autenticação em certidões em ...
Leia-se:
... autenticação e certidões em ...
X — ..., na 2ª linha
Onde se lê:
... informática emimpressos e ...
Leia-se:
... informática em impressos e ...
Artigo 4º, na 3ª linha
Onde se lê:
... aos objetos oo Fundo e empenhados à ...
Leia-se:
... aos objetos do Fundo e empenhadas à ...
§ 2º ..., na 1ª linha
Onde se lê:
... Sempre qeu o ...
Leia-se:
... Sempre que o ...
Leia-se como segue e não como foi publicado.

José Fernando da Costa Bouchinhas
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Fazenda
José Fernando da Costa Bouchinhas
Secretário de Planejamento e Gestão
Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto
Secretário do Governo

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETÁRIO: FREDERICO PINTO FERREIRA COELHO NETO

AV. MORUMBI, 4.500 — MORUMBI — F. 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG - 55, de 5-9-94

Doação de veículos usados e declarados inservíveis

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 23.718, de 29 de julho de 1985, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 24.801, de 28 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação à Cruz Azul de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa nº 2/94, do Departamento de Transportes Internos - DETIN, que faz parte integrante desta resolução, veículos estes patrimoniados, arrolados e declarados inservíveis pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - A Secretaria da Segurança Pública por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá, quando for o caso, os certificados de registro dos veículos após sua destinação final.

Artigo 3º - A Polícia Militar do Estado de São Paulo, procederá a baixa dos veículos no seu patrimônio.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MARCA	MOD./TIPO	ANO MOD.	CHASSI	PATRIMÔNIO
Volkswagen	Fusca/Sedan	1981	BO176725	3980-A
Idem	Idem	1981	BO177648	4035-A
Idem	Idem	1981	BO190142	4107-A
Idem	Idem	1981	BO191875	4178-A
Ford	Caminhonete	1972	LA7AHDE037	3162-A
Volkswagen	Variant/Perua	1977	BV252296	3571-A
Idem	Idem	1977	BV253348	3697-A
FNM	Caminhão	1964	410414227	1975-A
Chevrolet	Caminhão	1962	G62C4829	1816-A
FNM	Cavalo-Mecânico	1964	412614536	1964-A
Chevrolet	Basculante	1972	D743DBR16576B	2360-A
Idem	Idem	1972	D743CBR013858	2457-A
Idem	Idem	1972	D743CBR033098	2469-A
Idem	Idem	1972	D743CBR040678	2487-A
Idem	Idem	1972	D743CBR045108	2507-A
Idem	Idem	1972	D743CBR164308	2700-A
Idem	Idem	1972	D743CBR187908	2747-A
Dodge	Basculante	1978	T036097	3795-A
Idem	Idem	1978	T036099	3797-A
Idem	Idem	1978	T036100	3798-A
Idem	Idem	1978	T036134	3827-A
Idem	Idem	1978	T036175	3845-A
Idem	Idem	1978	T036254	3864-A
Idem	Idem	1978	T036276	3869-A
Idem	Idem	1978	T036194	3876-A
Idem	Idem	1978	T036353	3895-A
Idem	Idem	1978	T036373	3899-A
Idem	Idem	1978	T035403	3905-A
Idem	Idem	1978	T036425	3906-A
Idem	Idem	1978	T036456	3912-A
Volkswagen	Gol	1994	9BWZZZ307RT442624	4382-A
Idem	Idem	1994	9BWZZZ307RT441459	4507-A
Idem	Voyage	1995	9BWZZZ30ZSP401703	4769-A

Resolução SG - 56, de 5-9-94

Doação de veículos usados e declarados inservíveis

O Secretário do Governo, com fundamento no inciso III, do artigo 100 do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984 e à vista do disposto na Lei 7.210, de 7 de maio de 1991, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação à ASDER - Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - Departamento Médico-Social, dos veículos usados constantes da relação anexa nº 4-92, do Departamento de Transportes Internos - DETIN, que faz parte integrante deste resolução, veículos estes patrimoniados, arrolados e declarados inservíveis pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER e devidamente comunicado à Divisão Estadual de Material Excedente, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público.

Artigo 2º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá, quando for o caso, os certificados de registro dos veículos após a sua destinação final.

Artigo 3º - O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, procederá a baixa dos veículos do seu patrimônio.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

VEICULOS CONSTANTES DO OFICIO Nº CRT-DNE/EXT - 066-A-07/05/92

MARCA	MOD./TIPO	ANO MOD.	CHASSI	PATRIMÔNIO
Volkswagen	Fusca/Sedan	1981	BO176725	3980-A
Idem	Idem	1981	BO177648	4035-A
Idem	Idem	1981	BO190142	4107-A
Idem	Idem	1981	BO191875	4178-A
Ford	Caminhonete	1972	LA7AHDE037	3162-A
Volkswagen	Variant/Perua	1977	BV252296	3571-A
Idem	Idem	1977	BV253348	3697-A
FNM	Caminhão	1964	410414227	1975-A
Chevrolet	Caminhão	1962	G62C4829	1816-A
FNM	Cavalo-Mecânico	1964	412614536	1964-A
Chevrolet	Basculante	1972	D743DBR16576B	2360-A
Idem	Idem	1972	D743CBR013858	2457-A
Idem	Idem	1972	D743CBR033098	2469-A
Idem	Idem	1972	D743CBR040678	2487-A
Idem	Idem	1972	D743CBR045108	2507-A
Idem	Idem	1972	D743CBR164308	2700-A
Idem	Idem	1972	D743CBR187908	2747-A
Dodge	Basculante	1978	T036097	3795-A
Idem	Idem	1978	T036099	3797-A
Idem	Idem	1978	T036100	3798-A
Idem	Idem	1978	T036134	3827-A
Idem	Idem	1978	T036175	3845-A
Idem	Idem	1978	T036254	3864-A
Idem	Idem	1978	T036276	3869-A
Idem	Idem	1978	T036194	3876-A
Idem	Idem	1978	T036353	3895-A
Idem	Idem	1978	T036373	3899-A
Idem	Idem	1978	T035403	3905-A
Idem	Idem	1978	T036425	3906-A
Idem	Idem	1978	T036456	3912-A
Volkswagen	Gol	1994	9BWZZZ307RT442624	4382-A
Idem	Idem	1994	9BWZZZ307RT441459	4507-A
Idem	Voyage	1995	9BWZZZ30ZSP401703	4769-A

Resolução SG - 57, de 5-9-94

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei nº 204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 7.396, de 8 de julho de 1991, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 16.258, de 28 de novembro de 1980.

Considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações dos materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I - Delegacia de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente, GG 1.215-94;

1 - CAGE 1.918-93, ofício GTMEX 180-93, EEPSG Profa. Francisca de Almeida Goes Brandão, Rua Democrata, 320;

1.1 - sucata (itens 01 a 09);

b) Sociedade Civil "Lar dos Meninos" de Presidente Prudente, GG 1.217-94;

1 - CAGE 1.917-93, ofício GTMEX 179-93, EEPG Aparecida Alves, Rua Cruzeiro do Sul, 527;

1.1 - sucata (itens 01 a 11);

2 - CAGE 1.922-93, ofício GTMEX184-93, EEPG Prof. Oeyr Azevedo, Rua das Indústrias, 295, Jardim Eldorado;

2.1 - 01 conjunto com 151 carteiras e 56 cadeiras escolar, Pls 10123 a 10282 (item 01);

2.2 - 20 cadeiras escolar (item 02);

2.3 - 01 cortadeira manual, PI 49216 (item 03);

2.4 - 01 duplicador à álcool Coplatic, PI 9625 (item 04);

2.5 - 02 extintores de incêndio de 10 litros, PI 25192 e 25193 (item 05);

2.6 - 01 mini arquivo com índice, PI 49218 (item 06);

2.7 - 01 relógio de parede LVN-17, PI 9810 (item 07).

Artigo 2º - As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 45 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 06 meses a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 5-9-94

No processo GG 1.322-94 em que é interessada a Divisão de Material sobre aquisição de formulário contínuo: "À vista dos elementos constantes no processo ratifico a decisão de fls. 11, do Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 26 da LF 6.544-89, e art. 26 da LF 8.666-93, alterada pela LF 8.883-94."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Compras efetuadas no mês de Junho/94, em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº 873/94 - Adiantamento Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento

Firma: Antonio Enyedi Filho & Cia. Ltda.

Quant.	Especificação	Unit.	Total
01	Corda Nylon	20.000,00	20.000,00
06	Lampadas	3.590,00	21.540,00
06	Benjamim	2.300,00	13.800,00
01	Interruptor	5.600,00	5.600,00
	Total.....		60.940,00

Firma: Anglo - Comercio de Peças S.A.

04	Lona de freio	100.000,00	400.000,00
04	Disco de freio	300.000,00	1.200.000,00
	Total.....		1.600.000,00

SEÇÃO I

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretaria do Governo	1	Esportes e Turismo	33
Planejamento e Gestão	4	Habitação	33
Justiça e Defesa da Cidadania	4	Meio Ambiente	33
Criança, Família e Bem-Estar Social	6	Procuradoria Geral do Estado	33
Segurança Pública	6	Transportes Metropolitanos	34
Administração Penitenciária	7	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	35
Fazenda	10	Universidade de São Paulo	36
Agricultura e Abastecimento	12	Universidade Estadual Paulista	36
Educação	13	Ministério Público	37
Saúde	20	Tribunal de Contas	41
Transportes	31	Editais	51
Administração e Modernização do Serviço Público	31	Concursos	53
Cultura	32	Assembléia Legislativa	76
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	33	Diário dos Municípios	83
		Partidos Políticos	88
		Ministérios e Órgãos Federais	88

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 6 de setembro — Terça-feira

8h30 Recebe Jornalistas Estrangeiros.
11h30 Cerimônia de inauguração da Estrada Vicinal Sandovalina SP/Itaguajé-PR — Início da Estrada Vicinal — Sandovalina-SP.
12h30 Cerimônia de entrega em Operação do 3º Grupo Gerador da Usina Hidrelétrica de Taquaruçu — Usina Hidrelétrica de Taquaruçu — Estrada Teodoro Sampaio/Sandovalina Km 30.
16h Dr. Roberto Martinez, Secretário Particular do Governador.
18h Secretário de Esportes e Turismo, Dr. Fausto Eduardo Pinho Camunha.